



PORTARIA RETIFICADORA Nº 197/2024.

02 DE DESEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o ano constante no Edital de Notificação nº 004/2023 – 2ª Etapa do Processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano do Setor Bueno, Município de Nova Olinda-TO, para garantir a adequação e exatidão das informações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ano do Edital de Notificação nº 004/2023 – 2ª Etapa do Processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano do Setor Bueno, Município de Nova Olinda-TO, para que passe a constar como:

"Edital de Notificação nº 004/2024 – 2ª Etapa do Processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) – Nova Olinda – Setor Bueno."

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos, condições e informações contidas no referido Edital de Notificação, preservando-se sua validade e eficácia jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias de dezembro de 2024.

JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

